



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000089

Estado da Bahia - sexta-feira, 2 de junho de 2017

Ano 1

## SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017.
- ERRATA - AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017.
- ERRATA - RESUMO DE CONTRATO 063/2017.
- DECRETO Nº. 211/2017, DE 02 DE JUNHO DE 2017.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000089

Estado da Bahia - sexta-feira, 2 de junho de 2017

Ano 1

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
SECRETÁRIO M. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO  
ADM. UMA NOVA HISTORIA



## AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Quixabeira - BA, realizará Pregão Presencial 031/2017, dia 16/06/2017 às 09:00hs. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de livros da educação infantil da rede pública municipal de Quixabeira-BA. Pregão Presencial 032/2017, dia 16/06/2017 às 11:00hs. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de uma ambulância para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Quixabeira-BA. Chamada Pública 001/2017, dia 04/07/2017 às 09:00hs. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para a Merenda Escolar do Município de Quixabeira-BA. O Edital e anexo, encontram-se no setor de licitação na sede da prefeitura de 2ª a 6ª feira, horário **08:00** às **12:00hs**, Informações: **(074) 3676-1026**. Quixabeira - BA. 02 de junho de 2017, Bruno Fagner Novais e Cunha, Pregoeiro.



Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103**  
Tel: **(074) 3676-1076** Site: [www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br) E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000089

Estado da Bahia - sexta-feira, 2 de junho de 2017

Ano 1

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
SECRETÁRIO M. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO  
ADM. UMA NOVA HISTORIA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA - ESTADO DA BAHIA ERRATA DO ATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017

Tendo em vista o equívoco na publicação do ato de publicação de aviso de resultado de Pregão Presencial nº 021/2017, ocorrido na publicação da quarta-feira no dia 10 de maio de 2017, na edição nº 000074 do Diário Oficial da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro Oficial, retifica a referida publicação nos termos abaixo transcrito:

### ONDE SE LÊ:

RS 472.000,00 (Quatrocentos e setenta dois mil reais)

### LEIA-SE:

RS 421.470,00 (Quatrocentos e vinte e um mil, quatrocentos e setenta reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 01 DE JUNHO DE 2017.

**Bruno Fagner Novaes e Cunha**  
Pregoeiro Oficial

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03  
Tel: (074) 3676-1026 Site: [www.quixabeira.ba.gov.br](http://www.quixabeira.ba.gov.br) E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000089

Estado da Bahia - sexta-feira, 2 de junho de 2017

Ano 1

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
SECRETÁRIO M. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO  
ADM. UMA NOVA HISTORIA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA - ESTADO DA BAHIA ERRATA DO ATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO 063/2017 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017

Tendo em vista o equívoco na publicação do ato de publicação de resumo de contrato 063/2017 de Pregão Presencial nº 021/2017, ocorrido na publicação da segunda-feira no dia 19 de maio de 2017, na edição nº 000080 do Diário Oficial da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro Oficial, retifica a referida publicação nos termos abaixo transcrito:

### ONDE SE LÊ:

RS 472.000,00 (Quatrocentos e setenta dois mil reais)

### LEIA-SE:

RS 421.470,00 (Quatrocentos e vinte e um mil, quatrocentos e setenta reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 01 DE JUNHO DE 2017.

GOVERNO MUNICIPAL DE  
**QUIXABEIRA**  
Uma Nova História

Bruno Fagner Novaes e Cunha  
Pregoeiro Oficial

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03  
Tel: (074) 3676-1026 Site: [www.quixabeira.ba.gov.br](http://www.quixabeira.ba.gov.br) E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000089

Estado da Bahia - sexta-feira, 2 de junho de 2017

Ano 1

Decreto

## DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTORIA



**DECRETO Nº. 211/2017**  
DE 02 DE JUNHO DE 2017.

**“CRIA E REGULAMENTA O  
COMITÊ LOCAL DO  
COMPROMISSO PARA O PLANO  
DE AÇÕES ARTICULADAS –  
PAR”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

**Art. 1º-** Fica instituído e regulamentado o **COMITÊ LOCAL DO COMPROMISSO PARA O PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR**, o qual será constituído por:

**GILVANDA MENDES GONÇALVES DE SOUSA- CPF: 906.314.045-20**

Dirigente Municipal de Educação.

**ULISSES SOUSA LIMA- CPF: 064.050.955-09**

**FELIPE GOMES NOVAIS- CPF: 062.487.315-35**

Governo Municipal

**ALÉCIO RIOS DE SOUSA- CPF: 913.003.395-00**

Secretaria Municipal de Educação

**MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA SANTOS- CPF: 977.213.015-72**

**EDENILZA DE MELO RIOS ARAUJO- CPF: 000.829.815-24**

Representantes da sociedade civil;

**MARIA CÉLIA SALDANHA DE SOUSA NUNES- CPF: 373.856.155-20**

**GIRLEIDE RIOS DE SOUSA- CPF: 025.662.645-33**

Diretores de escolas;

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.  
Telefone: 74 3676 1026 CNPJ: 16.443.723/0001-03 E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)

## DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTORIA



**Parágrafo Único:** Ao representante titular da Secretaria Municipal de Educação caberá a coordenação do Comitê.

**Art. 2º** - O Comitê terá as seguintes atribuições:

- I. Mobilizar a sociedade;
- II. Acompanhar as metas de evolução do IDEB;
- III. Demais atribuições constantes no Decreto nº 6.094, de 24-04-2007 normativas do MEC e FNDE.

**Art. 3º**- O Coordenador do Comitê terá as seguintes atribuições:

- I. Mobilizar os demais membros do Comitê;
- II. Organizar as atividades do Comitê;
- III. Manter o fluxo de informações entre o Comitê e a equipe local;
- IV. Demais atividades necessárias ao funcionamento do Comitê ou previstas em Leis ou normativas do FNDE e MEC.

**Art. 4º** -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** -Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 02 de junho de 2017.

**Registre-se e Publique-se.**

**REGINALDO SAMPAIO SILVA**  
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**  
Telefone: **74 3676 1026** CNPJ: **16.443.723/0001-03** E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)